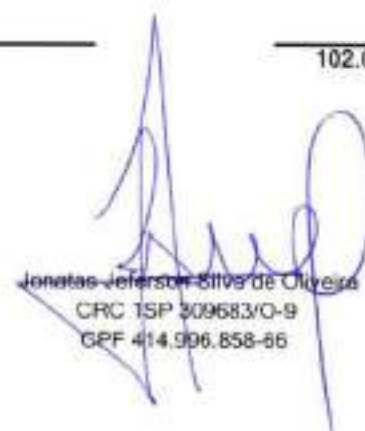


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
 CNPJ 47.844.287/0001-08
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
 (Em unidades de Reais R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>PASSIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes	3b/4	4.058.330	2.581.033	Fornecedores		10.575.454	7.824.460
Contas a Receber	3c/5	37.638.337	3.540.744	Serviços Médicos	15	6.257.627	5.183.100
Subvenções a Receber	9	237.535	237.535	Obrigações Sociais e Trabalhistas	13	12.307.551	13.690.268
Adiantamentos	6	513.515	272.164	Obrigações Tributárias	14	623.391	13.669.799
Estoques	3e/7	1.281.466	1.301.447	Empréstimos e Financiamentos	12	300.541	300.541
Outros Créditos	8	4.192.654	3.274.300	Parcelamentos Tributários	12	2.732.762	28.570
Despesas Antecipadas	3f	5.551	5.755	Outras Obrigações	16	1.403.233	1.347.002
		47.927.388	11.212.977	Subvenções a Apropriar	18	1.848.078	2.481.035
				Recuperação Judicial	17	379.930	167.621
						36.428.567	44.692.396
Não Circulante				Não Circulante			
Imobilizado	3g/10	39.465.364	36.671.706	Empréstimos e Financiamentos LP	12	19.862.131	19.862.131
(-) Depreciação Acumulada	3g/10	(17.847.210)	(16.487.153)	Parcelamentos Tributários LP	12	16.031.620	315.361
Créditos Judiciais a Receber	3c/5	32.500.000	-	Provisão para Contingências Judiciais	19	528.543	855.780
		54.118.154	20.184.553	Recuperação Judicial LP	17	924.297	1.136.607
						37.346.591	22.169.879
				Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)			
				Patrimônio Social	20	(35.464.745)	(31.806.032)
				Superávit e/ou (Déficit) do Exercício	21	63.735.129	(3.658.713)
						28.270.385	(35.464.745)
TOTAL DO ATIVO		102.045.542	31.397.530	TOTAL DO PASSIVO		102.045.542	31.397.530

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


 Marcus Vinicius Paço Chaer
 Provedor
 CPF 408.317.808-60


 Jonatas Jefferson Silva de Oliveira
 CRC 1SP 309683/O-9
 CPF 414.906.858-66

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 47.844.287/0001-08
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em unidades de Reais R\$)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receita Bruta de Serviços	22		
Com Restrições	18		
Subvenções Federais		10.725.585	9.966.558
Subvenções Estaduais		15.784.092	15.920.142
Subvenções Municipais		412.411	215.660
		<u>26.922.087</u>	<u>26.102.359</u>
Sem Restrições			
Pacientes SUS		22.117.550	19.084.541
Pacientes Convênios		16.169.827	12.652.803
Pacientes Particulares		1.445.040	1.599.670
Campanhas, Doações e Eventos	18	1.850.103	2.173.541
Receita Financeira		68.586.173	1.325.693
Outras Receitas		1.655.163	1.904.320
		<u>111.823.857</u>	<u>38.740.568</u>
Deduções da Receita			
Perda sobre contratualização SUS		(1.971.020)	(1.060.894)
Abatimentos - Glosas		(345.813)	(980.582)
		<u>(2.316.833)</u>	<u>(2.041.475)</u>
Receita Líquida		136.429.111	62.801.452
Custos dos Serviços Prestados	23		
Custo do Pessoal		(29.960.847)	(26.637.023)
Custo dos Serviços Prestados por Terceiros		(21.495.985)	(20.146.532)
Custo dos Materiais e Medicamentos		(12.003.446)	(10.344.836)
		<u>(63.460.278)</u>	<u>(57.128.391)</u>
Resultado Bruto		72.968.833	5.673.061
Despesas Operacionais	24		
Despesas Administrativas e Gerais		(7.082.818)	(5.985.601)
Despesas Financeiras		(1.823.795)	(2.471.053)
Outras Despesas		(327.090)	(875.121)
Isenção Usufruida (INSS, COFINS e CSLL)	26	17.929.229	9.046.400
(-) Isenção Usufruida (INSS, COFINS e CSLL)	26	(17.929.229)	(9.046.400)
		<u>(9.233.704)</u>	<u>(9.331.774)</u>
Superávit ou (Déficit) do Exercício	21	<u>63.735.129</u>	<u>(3.658.713)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


 Marcos Vinicius Paço Chaer
 Provedor
 CPF 408.317.808-60


 Jônatas Jefferson Silva de Oliveira
 CRC 1SP 309683/O-9
 CPF 414.996.858-66



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 47.844.287/0001-08
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em unidades de Reais R\$)

	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) Exercício	Ajuste de Ex. Anterior	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de Dezembro de 2023	(26.458.109)	(5.838.179)	490.257	(31.806.032)
Déficit do Exercício 2023, incorporado ao Patrimônio Social	(5.838.179)	5.838.179	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	490.257	-	(490.257)	-
Déficit do Exercício 2024	-	(3.658.713)	-	(3.658.713)
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	(31.806.031)	(3.658.713)	-	(35.464.745)
Déficit do Exercício 2024, incorporado ao Patrimônio Social	(3.658.713)	3.658.713	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit do Exercício 2025	-	63.735.129	-	63.735.129
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	(35.464.745)	63.735.129	-	28.270.385

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras


Marcus Vinicius Paço Chaer
Provedor
CPF 408.317.808-60


Jonas Jeferson Silva de Oliveira
CRC-1SP 309683/O-9
CPF 414.996.858-66

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 47.844.287/0001-08
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024
(Em unidades de Reais R\$)

	2025	2024
A. Resultado		
Superávit do Período	63.735.129	(3.658.713)
Depreciação	1.432.633	1.508.765
Baixas do Ativo Imobilizado	10.469	17.895
Provisão para Contingências Judiciais	(327.238)	(924.007)
Resultado Ajustado	64.850.994	(3.056.060)
B. Ativo Circulante e Não Circulante		
Contas a Receber	(34.097.593)	1.098.318
Adiantamentos	(241.351)	(29.548)
Estoques	19.981	44.926
Outros Créditos	(918.354)	(1.148.399)
Créditos Judiciais a Receber	(32.500.000)	
Despesas Antecipadas	204	(159)
(Aumento) Redução	(67.737.113)	(34.862)
C. Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	2.750.994	1.463.230
Serviços Médicos	1.074.527	146.769
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(1.382.717)	2.091.189
Obrigações Tributárias	(13.046.408)	12.252.835
Outras Obrigações (CP + LP)	56.231	112.839
Subvenções a Apropriar	(632.958)	(1.382.707)
Recuperação Judicial (CP + LP)	-	1.304.228
Aumento (Redução)	(11.180.331)	15.988.384
1. DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A+B+C)	(14.066.450)	12.897.462
2. DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Bens do Ativo Imobilizado	(2.876.703)	(249.082)
	(2.876.703)	(249.082)
3. DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e Financiamentos PC	-	(2.657.016)
Parcelamentos Tributários PC	2.704.182	(10.784.923)
Empréstimos e Financiamentos PNC	-	1.328.282
Parcelamentos Tributários PNC	15.716.259	(28.570)
	18.420.450	(12.142.227)
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	1.477.297	506.153
Saldo das Disponibilidades no Início do Exercício	2.581.033	2.074.880
Saldo das Disponibilidades no Final do Exercício	4.058.330	2.581.033
AUMENTO OU (REDUÇÃO) DAS DISPONIBILIDADES	1.477.297	506.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Marcus Vinícius Paço Chaer
Provedor
CPF 408.317.808-60

Jonatas Jefferson Silva de Oliveira
CRC 1SP 309683/O-9
CPF 414.996.858-66



Santa Casa

fernandópolis

CONSOLIDADO

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO PATRIMONIAL", encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 102.045.542,12 (CENTO E DOIS MILHÕES, QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), de conformidade com a documentação apresentada e vai devidamente copiada no Livro Diário nº 67 na ECD.

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS PAÇO CHAER
PROVEDOR

JONATAS JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO

JONATAS JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA
CRC-1SP 309683/O-9
CPF: 414.996.858-66

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Os membros do Conselho de Administração da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS, tendo examinado as contas e demais documentos correspondentes ao "BALANÇO PATRIMONIAL" e Demonstrações de Receitas e Despesas realizadas em 31 de dezembro de 2025 e, encontrado em perfeita ordem e à vista da auditoria independente realizada pela empresa ACS Auditores, são do parecer que as mesmas merecem aprovação.

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2025.

VANDERLICE DE L. LAZARIN M. DA SILVA

POLIENI EMIKO REBOUÇAS YNOHAIE

MARCOS ANTONIO BOLONHA

RUBENS HONORIO SOARES

JULIANO DE MELLO JULIO





CONSOLIDADO

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO PATRIMONIAL", encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 102.045.542,12 (CENTO E DOIS MILHÕES, QUARENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E DOZE CENTAVOS), de conformidade com a documentação apresentada e vai devidamente copiada no Livro Diário nº67 na ECD.

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2025.

MARCUS VINICIUS PAÇO CHAER
PROVEDOR

JONATAS JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO

JONATAS JEFERSON SILVA DE OLIVEIRA
CRC-1SP 309683/O-9
CPF: 414.996.858-66

PARECER DO CONSELHO FISCAL.

Os membros do Conselho Fiscal da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS, tendo examinado as contas e demais documentos correspondentes ao "BALANÇO PATRIMONIAL" e Demonstrações de Receitas e Despesas realizadas em 31 de dezembro de 2025 e, encontrado em perfeita ordem e à vista da auditoria independente realizada pela empresa ACS Auditores, são do parecer que as mesmas merecem aprovação.

Fernandópolis, 31 de dezembro de 2025.

Fábio Yukio Kurokawa

Ocimar Antonio de Castro

Elton Tomaz Rodrigues





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 47.844.287/0001-08

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores Expressos em Unidades de Reais R\$)**

1 Contexto operacional

A **Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis (SP)** é uma entidade civil, filantrópica e beneficente, sem finalidade lucrativa, imune de tributação, regendo-se pelos Estatutos Sociais e demais disposições legais. A Entidade tem como finalidade prestar assistência médica e hospitalar.

A entidade protocolou pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido pela Justiça competente, especificamente pela 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis, nos autos do Processo nº 1002875-38.2023.8.26.0189. Esse deferimento marca o início de um processo estruturado de readequação financeira, essencial para a continuidade das atividades da entidade no cumprimento de sua missão institucional.

Com base na legislação vigente e no plano de recuperação judicial aprovado, a entidade adotou medidas para reclassificar e reorganizar suas obrigações, promovendo ajustes estruturais em sua gestão financeira. Nesse contexto, os passivos cujos valores possuem correspondência com direitos a receber foram segregados em conta específica no passivo, garantindo maior transparência e aderência às normas contábeis aplicáveis. Essa reclassificação está fundamentada no Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, bem como na Interpretação Técnica ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, visando assegurar a adequada evidenciação dos reflexos da recuperação judicial nas demonstrações contábeis.

A administração segue monitorando continuamente os desdobramentos do processo de recuperação, avaliando potenciais impactos financeiros e patrimoniais, os quais serão tempestivamente divulgados nas demonstrações contábeis, em conformidade com os princípios de transparência e governança aplicáveis às entidades do terceiro setor.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil e normas e procedimentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) para PME e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas a Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a *ITG 2002* e *NBC TG 1000* e atualizações, também em conformidade com a Lei nº 6.404/76.

3 Descrições das principais práticas contábeis

a. Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Operadora.

b. Caixa e Equivalentes

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em contas bancárias e aplicações financeiras com alto grau de liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos financeiros auferidos até a data do balanço. A entidade não opera instrumentos financeiros derivativos e atividade de hedge.

c. Contas a Receber

Representam os valores provenientes de direitos a receber, pela conta prestação de serviços aos convênios.

d. Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa

A entidade constituiu provisão para possíveis perdas em seus créditos a receber, com base em estimativas históricas de sua movimentação financeira.

e. Estoques

Os estoques estão demonstrados pelo menor valor entre o valor líquido de realização ou preço médio de aquisição.

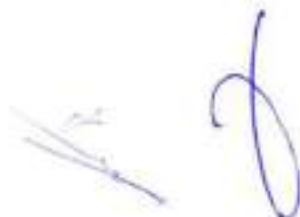
f. Despesas Antecipadas

Refere-se aos saldos de seguros a apropriar conforme a realização mensal, pelo período de vigência da apólice a encerrar-se no exercício seguinte onde ocorre a renovação.

g. Imobilizado

A Entidade realizou as análises, conforme previsto no CPC 27 e na interpretação ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovada pela Resolução CFC nº 1.263/09, com o objetivo de revisar e ajustar a vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação e entende que as taxas atuais praticadas são as mais razoáveis, não requerendo nenhum ajuste.

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, deduzida os respectivos encargos de depreciação.





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 47.844.287/0001-08

4 Caixa e Equivalentes

Disponibilidades	2025	2024
Caixa	45.630	27.868
Bancos Conta Movimento	118.040	600.339
Aplicações Financeiras de Liq. Imediata	3.894.661	1.952.826
	4.058.330	2.581.033

5 Contas a Receber

5.1 Contas a Receber Operacionais

O saldo de Contas a Receber está composto substancialmente por valores decorrentes da prestação de serviços hospitalares ao Sistema Único de Saúde – SUS, operadoras de planos de saúde, convênios e atendimentos particulares, conforme demonstrado no quadro acima.

A Administração avalia periodicamente a recuperabilidade dos créditos registrados, constituindo provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais riscos de inadimplência, com base na análise individual dos saldos, histórico de recebimento e demais evidências disponíveis na data-base das demonstrações contábeis.

5.2 Créditos Judiciais a Receber

A Entidade possui valores registrados a título de **Créditos Judiciais a Receber**, no montante de **R\$ 65.000.000,00**, classificados 50% no Ativo Circulante e 50% Ativo Não Circulante, decorrentes de ações judiciais relacionadas à recuperação de valores vinculados à prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

O reconhecimento contábil foi realizado com base em estimativas suportadas por informações processuais e parecer jurídico, os quais indicam expectativa de êxito nas demandas. Todavia, considerando a natureza dos processos judiciais e a existência de fatores alheios ao controle da Administração, a realização do referido ativo está condicionada ao trânsito em julgado das ações e à definição dos critérios de apuração dos valores eventualmente devidos.

Nos termos da **NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes**, o reconhecimento de ativos contingentes ocorre quando for considerado **praticamente certo** o ingresso de benefícios econômicos futuros. Dessa forma, a Administração entende que o valor registrado representa a melhor estimativa disponível na data-base das demonstrações contábeis, podendo sofrer alterações relevantes em função do desfecho final das ações judiciais.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 47.844.287/0001-08

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
SUS	3.120.266	2.174.588
Unimed	1.104.162	690.677
Iamspe	656.298	451.413
Bensaude	346.401	213.767
Cassi	55.439	74.408
H.B.Saude	251.131	300.717
Outros Convênios	242.312	310.442
Pacientes Particulares	146.020	89.485
Demais Contas a Receber	37.323	56.264
	5.959.353	4.361.759
(-) Perdas Estimadas com Créd. Liq. Duvidosa	(821.016)	(821.016)
Sub-total	5.138.337	3.540.744
Creditos Judiciais a Receber	32.500.000	-
Total Contas a Receber ^(a)	37.638.337	3.540.744
Creditos Judiciais a Receber ANC	32.500.000	-
Sub-Total ^(b)	32.500.000	-
Total Contas a Receber ^(a + b)	70.138.337	3.540.744

6 Adiantamentos a funcionários, prestadores e fornecedores

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Adiantamentos de Salários	76.181	35.740
Adiantamentos de Férias	142.248	137.860
Adiantamento a Fornecedores	295.086	98.565
	513.515	272.164



7 Estoques

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Drogas e Medicamentos	331.692	364.753
Material Hospitalar	201.216	216.088
Material de Expediente/Escritor	29.147	40.585
Material de Limpeza/Higiene	43.251	40.359
Material de Lavanderia	4.250	10.223
Material de Manutencao	5.307	3.179
Generos Alimenticios	29.969	49.946
Costura e Rouparia	50	-
Pecas e Acessórios	4.119	7.248
Material para Laboratorio	5.093	3.197
Material de Copa/Cozinha	9.865	11.620
OPME	80.806	129.416
Material de Radiologia	2.204	4.813
Material de Hemodialise	114.771	34.751
Impressos Próprios	986	1.410
Gases Medicinais	2.740	-
Gás de Cozinha	-	3
Bens não Imobilizados	245	1.827
Sub-Estoque Farmacia Dispensação	178.681	170.242
Sub-Estoque Farmacia Hemodialise	163.339	141.287
Sub-Estoque Farmacia Centro Cirúrgico	51.998	50.403
Sub-Estoque Farmacia Pronto Socorro	21.738	20.098
	1.281.466	1.301.447

8 Outros Créditos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Cheques Recebidos	1.000	-
Cheques Devolvidos	86.832	86.832
Cartoes Recebidos	205	-
Valores a Regularizar	118.077	52.918
Salario Familia	303	385
Salario Maternidade	6.097	28.591
Bloqueio Judicial	3.425.522	3.065.574
Bloqueio Bancario	406.837	-
Título de Capitalização	147.779	40.000
	4.192.654	3.274.300

9 Subvenções a receber

São recursos a receber provenientes de órgãos públicos municipais, estaduais e federais, cujos termos já foram assinados.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Subvenções Federais	237.535	237.535

10 Imobilizado

Os ativos imobilizados são separados por grupos e registrados pelo custo de aquisição. As taxas de depreciação são calculadas de forma linear considerando o tempo de vida útil de cada espécie de bem.

Conta	Taxa Depreciação	Saldo líquido 31/12/2024	2025			Saldo líquido	
			Aquisições	Baixas	Deprec	31/12/2025	31/12/2024
Terrenos		3.628.983				3.628.983	3.628.983
Edificações	4%	13.730.381			(411.911)	13.318.470	13.730.381
Moveis e Utensílios	10%	183.340	3.595	(5.542)	(54.496)	125.897	183.340
Equipamentos de Informática	20%	90.247	29.156	(669)	(40.942)	77.791	90.247
Obras de Arte	0%	9.054				9.054	9.054
Máquinas e Equipamentos	10%	728.596	-	(3.040)	(156.201)	572.395	728.596
Equipamentos Hospitalares	10%	1.473.309	2.773.472		(706.884)	3.536.856	1.473.309
Aparelhos e Equip. Eletrodomésticos	10%	335.657	70.480	(218)	(60.271)	345.648	335.657
Veículos	10%	1.284			(1.284)	0	1.284
Equipamentos Pedagógicos	10%	3.703			(644)	3.059	3.703
Total do Imobilizado		20.184.553	2.876.703	(10.469)	(1.432.633)	21.618.154	20.184.553

11 Passivo Circulante e Não Circulante

São registrados pelos valores históricos das transações, vencíveis a curto e a longo prazo respectivamente, e atualizados monetariamente quando esta exigência for aplicável.




12 Parcelamentos e Empréstimos

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Caixa Economica Federal 024	1.541.349	1.541.349
(-) Juros A Apropriar - CEF 024	(1.240.808)	(1.240.808)
Empréstimos e Financiamentos CP	300.541	300.541
Caixa Economica Federal 024 LP	40.075.076	40.075.076
(-) Juros A Apropriar - CEF 024 LP	(20.212.946)	(20.212.946)
Empréstimos e Financiamentos LP	19.862.131	19.862.131
Total de Empréstimos e Financiamentos	20.162.672	20.162.672
Parcelamentos de INSS	1.106.541	-
Parcelamentos de IRRF e CSRF	1.597.650	-
Parcelamento Pref. Munic. Fernandópolis	63.411	63.411
(-) Juros e Multas PM Fernandópolis	(34.840)	(34.840)
Parcelamento Rescindido	-	10.784.923
Parcelamentos CP	2.732.762	10.813.494
Parcelamentos de INSS LP	6.912.168	-
Parcelamentos de IRRF e CSRF LP	8.832.661	-
Parcelamento Pref. Munic. Fernandópolis LP	707.780	771.190
(-) Juros e Multas PM Fernandópolis LP	(420.989)	(455.829)
Parcelamentos LP	16.031.620	315.361
Total de Parcelamentos	18.764.382	11.128.855
Total Geral	38.927.053	31.291.527

a) **Prefeitura Fernandópolis:** Refere-se a valor repassado pela Prefeitura cujo saldo devedor é pago no próximo exercício.

b) Empréstimo tomado junto à Caixa Econômica Federal, em 15/08/2024, no valor de R\$ 20.548.008,99 (Vinte milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oito reais e noventa e nove centavos), parcelados em 120 meses, com pagamentos de prestações mensais de amortização do principal + encargos financeiros, com vencimento para 15/08/2034, com a finalidade de capital de giro, com taxas de juros de 1,55% a.m. + TR.




13 Obrigações Sociais e Trabalhistas

Registra os valores a pagar provenientes de salários, encargos sociais e benefícios a empregados.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Salários a Pagar	1.660.158	1.481.260
Férias a Pagar	2.074.352	1.831.641
Verbas Rescisórias	159.822	229.269
Fgts a Recolher	7.526.438	6.350.707
INSS a Recolher	824.696	3.696.639
Contribuição Assistencial	1.409	1.508
Contribuição Sindical	164	890
Empréstimo Consignado em Fopag	59.670	96.980
Pensão Alimentícia	842	1.373
	<u>12.307.551</u>	<u>13.690.268</u>

14 Obrigações Tributárias

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
IRRF a Recolher	404.402	1.814.393
Pis/Cofins/Csll a Recolher	218.092	1.069.598
ISS a Recolher	897	884
	<u>623.391</u>	<u>2.884.875</u>

15 Serviços Médicos

Refere-se a honorários médicos a serem repassados pela prestação de serviços hospitalares, totalizando neste exercício corrente o valor de R\$ 6.257.627 (Seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais).





IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 47.844.287/0001-08

16 Outras Obrigações

Englobam valores a pagar de naturezas diversas referente sentenças judiciais a pagar, acordos extrajudiciais, adiantamentos de clientes, pagamentos indevidos entre outras.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Ações Judiciais	985.899	717.996
Acordos Extrajudiciais	255.661	257.402
Seguros a Pagar	2.061	1.860
Outras Obrigações	158.704	364.844
Honorários Advocaticios	908	-
Honorários Advocaticios LP	3.585	-
Adiantamento de Serviços Prestados	-	4.900
	<u>1.406.818</u>	<u>1.347.002</u>

17 Recuperação Judicial

Em conformidade com as normas contábeis previstas ao deferimento da Recuperação Judicial, os saldos de credores cujos valores possuem correspondência com direitos a receber e que atenderam aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente foram reclassificados para conta específica no passivo. Essa reclassificação segue as diretrizes do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, bem como as disposições regulamentares aplicáveis às instituições sem obrigações de lucro, conforme estabelecido na ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Recuperação Judicial	379.930	167.621
Recuperação Judicial LP	924.297	-

18 Subvenções, Doações e Promoções

As subvenções e doações recebidas para custeio e investimento são reconhecidas observando o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e ITG 2002, são registradas na receita, no entanto, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado as Subvenções e Doações estão registradas em conta específica do passivo.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Prefeitura De S.J.Do Iracem	6.756	-
Prefeitura De Mira Estrela	10.444	-
Prefeitura de Fernandópolis	260.219	195.651
Prefeitura De Estrela D Oeste	134.991	20.009
Subvenções Municipais	412.411	215.660
Secretaria de Estado da Saúde	15.784.092	15.920.142
Subvenções Estaduais	15.784.092	15.920.142
Tesouro Nacional	3.515.175	2.756.149
Integrasus	717.275	717.275
IAC - Incentivo a Adesão e Contralualização	4.554.351	4.554.351
RUE - Rede de Urgencia e Emergência	1.938.783	1.938.783
Subvenções Federais	10.725.585	9.966.558
Contribuicao de Solidariedade	59.176	57.621
Nota Fiscal Paulista	62.180	217.956
Doações Pessoa Fisica	122.421	195.160
Doações Pessoa Juridica	836.569	939.096
Telemarketing	532.420	585.529
Promoções e Eventos	237.337	178.179
Doações e Eventos Promocionais	1.850.103	2.173.541
Total	28.772.190	28.275.900

19 Contingências Judiciais

A assessoria jurídica da Entidade se manifestou em relação às ações judiciais trabalhistas e Cíveis, em que a entidade é parte integrante, portando as mesmas fazem parte de relatório da assessoria jurídica, que se encontra a disposição dos membros da mesa administrativa e terceiros. A assessoria considera a maioria dos casos de difícil realização, considerando o montante contabilizado, suficiente para cobrir eventuais desembolsos.






IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 47.844.287/0001-08

20 Patrimônio Social

Representa o patrimônio inicial da Entidade, acrescido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição.

21 Resultado do Exercício

O Superávit apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 63.735.129,29 (Sessenta e três milhões setecentos e trinta e cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), será integrado ao Patrimônio Social da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis-SP.

22 Receitas

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime de Competência, e são provenientes de atendimento hospitalar a pacientes particulares, de empresas privadas e órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio, sendo em sua maior parte com o SUS.

23 Custo dos Serviços Prestados

Refere-se a todos os gastos diretamente ligados a prestação de serviços médico-hospitalares incluindo os gastos com funcionários, médicos, materiais de uso e consumo e serviços prestados por terceiros.

24 Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

25 Atendimento ao SUS

Com observância do limite mínimo fixado pelo Artigo 4º, Item 2, da Lei 12.101/09, o número total de pacientes atendidos no período de 2025, decorrentes de convênio firmado com o Sistema Único de Saúde – SUS, foi de:



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 47.844.287/0001-08

Exercício	2025		2024	
Pacientes	Internações	%	Internações	%
SUS	6.543	71%	6.001	72%
Convênios/Particulares	2.719	29%	2.339	28%
Total	9.262	100%	8.340	100%

Pacientes	Ambulatório	%	Ambulatório	%
SUS	77.237	72%	34.811	58%
Convênios/Particulares	29.995	28%	24.915	42%
Total	107.232	100%	59.726	100%

26 Isenções Tributárias

Em atendimento ao artigo 29, da lei 12.101/09, são demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções previdenciárias e fiscais, como se devido fossem gozadas durante o exercício.

	2025	2024
INSS	8.100.194	7.164.204
COFINS	4.092.873	1.867.998
CSLL	5.736.162	14.198
Total de Isenções	17.929.229	9.046.400

27 Outras informações

A entidade se utiliza de conta corrente entre matriz e filial, que foram suprimidas para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, por não apresentarem influência nas contas patrimoniais. Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Marcus Vinicius Paço Chaer
Provedor
CPF 408.317.808-60

Fernandópolis-SP, 31 de dezembro de 2025.

Jonatas Jefferson Silva de Oliveira
CRC-1SP 309683/O9
CPF 414.996.858-66

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Provedor da
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS
Fernandópolis - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Paragrafo de Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 5.2, às demonstrações contábeis, que descreve o reconhecimento de valores no ativo relacionados a contingências judiciais, efetuado com base em opinião de sua assessoria jurídica. Tais valores permanecem sujeitos à realização futura, a qual depende do desfecho das respectivas demandas judiciais. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros Assuntos

Recuperação Judicial

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, sobre às demonstrações contábeis da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS a mesma se encontra em Recuperação Judicial, desde 13 de julho de 2023, conforme pedido deferido pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Fernandópolis. Informamos que a Assembleia Geral de Credores foi realizada e o Plano de Recuperação Judicial foi devidamente aprovado, encontrando-se o processo em regular andamento, observando os trâmites legais aplicáveis, não

havendo, até a data de emissão deste relatório, fatos que indiquem descumprimento das obrigações estabelecidas no referido plano.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com a Lei 6.404/76 e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e Médias Empresas e Entidades sem Fins Lucrativos de acordo com a *ITG 2002* e NBC TG 1000, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Araçatuba-SP, 02 de abril de 2026.



ACS Auditoria e Consultoria Contábil
Crc 2SP026990/O-2



ALBERTO F. COSTA
Contador CRC 1SP164292/O-0